



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 14
DE 16 DE ABRIL DE 2021

Aprova a indicação do servidor Abdo Dias da Silva Neto para no cargo de Titular da Unidade de Auditoria Interna do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- o [Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000](#) que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- a [Resolução CS nº 17/2015 de 14 de maio de 2015](#) que aprova o Regulamento da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;
- a [Portaria do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União nº 2.737 de 20 de dezembro de 2017](#) que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno;
- o Processo Sipac Ifes [nº 23147.001895/2021-57](#); e
- as decisões do Conselho Superior em sua 69ª. Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da permanência do servidor Abdo Dias da Silva Neto no cargo de Titular da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 4 de 6 de abril de 2021.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor em 3 de maio de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES